Notícias do dia 25 de novembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 6

DIÁRIO DO NORTE - GO - CIDADES
TCE - GO
Governador autoriza concursos para 339 vagas no próximo ano 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Última sessão ordinária da semana traz extensa pauta de votação 4

CNPTC CONSELHO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
A Igualdade de gênero: Tribunais de contas debatem o tema 6

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Última sessão ordinária da semana traz extensa pauta de votação 7

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Última sessão ordinária da semana traz extensa pauta de votação 8

NTH - NOTÍCIA TODA HORA - GO - PODER
TCE - GO
TCE suspende contratação para Hospital de Uruaçu 10

Governador autoriza concursos para 339 vagas no próximo ano

O governador Ronaldo Caiado assinou, na quarta-feira (17/11), em Goiânia, autorização para realizar concursos que visam contratação de 339 servidores públicos estaduais com salários entre R$ 4.838,66 e R$ 11.700,00. O Governo de Goiás promoverá seleção para compor os quadros de profissionais da Secretaria de Administração (Sead) e da Agência Goiana de Infraestru-tura e Transportes (Goinfra). Previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), os certames ocorrerão em 2022 para suprimento de profissionais especializados no Estado.

O concurso da Sead prevê 329 vagas de analista de gestão governamental, cujo vencimento mensal é R$ 4.838,66, mais auxílio alimentação de R$ 500. O impacto anual na folha de pagamento do órgão será de R$ 7,2 milhão. Já para a Goinfra, o certame terá 10 vagas para gestor de engenharia, com salário de R$ 11.700,00. Nesse caso, a repercussão é de R$ 1,7 milhão, por ano, nos gastos com o funcionalismo público. A previsão inicial é de que as nomeações sejam feitas entre junho de 2022 e fevereiro de 2024, de acordo com a demanda dos órgãos pú- Governador Caiado diz que equilíbrio nas contas permitiu a realização de concurso público em 2022 blicos estaduais.

Segundo o governador Ronaldo Caiado, a qualificação do quadro funcional soma para garantir a correta aplicação dos recursos que são pagos pelo cidadão em forma de imposto. "Entramos em outro ciclo de governo, construído com muita transparência e responsabilidade, tendo um corpo técnico que se desdobra para superar o que ficou defasado, jogado, largado de lado", defendeu.

Como resultados de uma gestão técnica e eficiente já perceptíveis, Caiado lembrou o trabalho realizado pelo Governo de Goiás para inventariar o patrimônio estadual. "Vocês identificaram mais de 4,5 mil imóveis. Recebemos elogios do **Tribunal de Contas do Estado**, pois jamais em Goiás havia sido feito um trabalho assim", reconheceu. "Isso aqui é uma escola do que se faz hoje para mostrar o respeito que nós temos com o dinheiro público, com o patrimônio público", enalteceu.

Os processos para ocupação das funções públicas contemplam as áreas centrais de gestão como patrimônio público, compras governamentais, folha de pagamento e tesouro estadual. Os aprovados poderão atuar em diferentes órgãos do Poder Executivo, conforme a necessidade averiguada pela Se-ad. As áreas abrangidas são agri-mensura; arquitetura; engenharia; licitações e contratos; gestão e desenvolvimento de pessoas; tecnologia da informação, além de apoio jurídico, contabilidade e orçamento do tesouro estadual.

Titular da Sead, Bruno D'Aba-dia destacou que os concursos são um "legado estruturante" que ficarão como marca do governo de Caiado por prover cargos em setores em que nunca antes foram contemplados com certames. "É algo tão inédito e não é só inédito em Goiás, é inédito na administração pública brasileira", ressaltou. Segmentos responsáveis por coordenar grandes parcelas do orçamento estadual como gestão de pessoas, de contratos e de patrimônio foram citados pelo secretário como áreas cujos certames são os primeiros a ocorrer no Estado. "O cidadão precisa entender que isso aqui é o maior exemplo de respeito à coisa pública que poderia existir", frisou.

Site:
https://www.jornaldiariodonorte.com.br/imagens/pdf/pdf1351.pdf

Última sessão ordinária da semana traz extensa pauta de votação

O Plenário da **Assembleia Legislativa de Goiás** se reúne nesta 5ª-feira, 25, com 87 processos legislativos aptos à apreciação. São 15 projetos de lei de parlamentares para votação definitiva, 46 em fase de 1ª apreciação e 21 pareceres favoráveis aprovados pela CCJ. Podem ser analisados, também, 4 projetos do Executivo em definitivo. A sessão será transmitida ao vivo pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom), no site oficial (portal.al.go.leg.br) e, ainda, no canal do Youtube.

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quinta-feira, 25, a penúltima sessão ordinária do mês de novembro. Na pauta de votação constam 87 processos legislativos aptos à apreciação. Nas demais sessões realizadas durante a semana, os deputados promoveram debates que conduziram a votação de 52 processos, 16 deles em fase definitiva, sendo sete assinados pela Governadoria, sete de autoria de deputados, um oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO), e um proveniente da Mesa Diretora da Casa.

Para a reunião de hoje, a pauta traz 15 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 46 em fase de primeira apreciação e 21 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Podem ser analisados, também, quatro projetos de lei do Poder Executivo em definitivo e, em apreciação única, um parecer prévio , oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se a proposta da Governadoria que altera a Lei n° 20.787, de 3 de junho de 2020, que instituiu o ProGoiás. A lei em questão trata sobre a adesão do estado aos benefícios fiscais previstos na legislação do Mato Grosso do Sul e do convênio de ICMS que estabelece procedimentos para a operacionalização dos benefícios.

Protocolada na Casa sob o nº 8118/21 , a matéria possui o objetivo principal de excluir a previsão legal de participação do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado de **Goiás** no juízo de conveniência e oportunidade para deliberação sobre o pedido de enquadramento no programa. Com a extinção do citado conselho, o processo de concessão do benefício do ProGoiás ficará mais célere e será eliminada uma etapa unicamente burocrática , frisa o texto.

Os requisitos estabelecidos em lei para deferimento do pedido de enquadramento continuarão os mesmos. A Secretaria de Estado da Economia, ao deliberar quanto ao pedido de enquadramento da empresa no programa, analisará sobre os requisitos e condições pré-estabelecidos para a concessão do benefício fiscal, em especial a análise da regularidade fiscal da empresa e dos sócios . Paralelamente a isso, a lei permanece prevendo a manifestação prévia da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC) quanto ao projeto simplificado de viabilidade econômico-financeira.

Outra matéria da Governadoria apta a ser votada em definitivo é a de nº 8839/21 , que busca alterar a Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social do Estado de **Goiás**. O objetivo da proposta é acrescentar na referida Lei a permissão para a concessão de aposentadoria aos policiais civis com os proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, além da revisão desses proventos na mesma data e proporção dos servidores que se encontram em atividade.

Os deputados vão se reunir hoje para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido implantado na Casa para desenvolver os trabalhos legislativos durante a pandemia de covid-19.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 25, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/121777/ultima-sessao-ordinaria-da-semana-traz-extensa-pauta-de-votacao

A Igualdade de gênero: Tribunais de contas debatem o tema

ascom.cnptc

O presidente **Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas** (CNPTC), Joaquim de Castro(TCMGO), participou, na manhã desta quinta-feira (25 11), da cerimônia de abertura virtual do evento "Desafios e avanços das políticas para as mulheres", realizado pelo TCMSP, TCU, Atricon e CNPTC. Compuseram também a mesa de abertura a presidente do TCU, ministra Ana Arraes, a vice-presidente de Relações Político Institucionais da Atricon, **conselheira** substituta Heloísa Helena (**TCE**-GO) e o presidente do TCMSP, João Antônio da Silva Filho.

Joaquim de Castro destacou a importância do debate e disse ser um privilégio presidir o TCM de **Goiás** no qual a presença feminina é predominante. "Isso mostra a competência das mulheres e evidência ser possível estabelecer mecanismos harmônicos de participação igualitária".

As palestrantes convidadas do evento são Cristina Buarque de Hollanda (professora e escritora), Daniela Santana Silva (coordenadora do grupo de trabalho sobre igualdade de gênero da Olacefs - Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores) e Dione Mary de Cerqueira Barbosa (Auditora de Controle Externo - TCU).

Site: https://www.cnptcbr.org/a-igualdade-de-genero-tribunais-de-contas-debatem-o-tema/

Última sessão ordinária da semana traz extensa pauta de votação

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quinta-feira, 25, a penúltima sessão ordinária do mês de novembro. Na pauta de votação constam 87 processos legislativos aptos à apreciação. Nas demais sessões realizadas durante a semana, os deputados promoveram debates que conduziram a votação de 52 processos, 16 deles em fase definitiva, sendo sete assinados pela Governadoria, sete de autoria de deputados, um oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO), e um proveniente da Mesa Diretora da Casa.

Para a reunião de hoje, a pauta traz 15 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 46 em fase de primeira apreciação e 21 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Podem ser analisados, também, quatro projetos de lei do Poder Executivo em definitivo e, em apreciação única, um parecer prévio , oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se a proposta da Governadoria que altera a Lei n° 20.787, de 3 de junho de 2020, que instituiu o ProGoiás. A lei em questão trata sobre a adesão do estado aos benefícios fiscais previstos na legislação do Mato Grosso do Sul e do convênio de ICMS que estabelece procedimentos para a operacionalização dos benefícios.

Protocolada na Casa sob o nº 8118/21 , a matéria possui o objetivo principal de excluir a previsão legal de participação do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado de **Goiás** no juízo de conveniência e oportunidade para deliberação sobre o pedido de enquadramento no programa. "Com a extinção do citado conselho, o processo de concessão do benefício do ProGoiás ficará mais célere e será eliminada uma etapa unicamente burocrática", frisa o texto.

Os requisitos estabelecidos em lei para deferimento do pedido de enquadramento continuarão os mesmos. A Secretaria de Estado da Economia, ao deliberar quanto ao pedido de enquadramento da empresa no programa, analisará "sobre os requisitos e condições pré-estabelecidos para a concessão do benefício fiscal, em especial a análise da regularidade fiscal da empresa e dos sócios". Paralelamente a isso, a lei permanece prevendo a manifestação prévia da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC) quanto ao projeto simplificado de viabilidade econômico-financeira.

Outra matéria da Governadoria apta a ser votada em definitivo é a de nº 8839/21 , que busca alterar a Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social do Estado de **Goiás**. O objetivo da proposta é acrescentar na referida Lei a permissão para a concessão de aposentadoria aos policiais civis com os proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, além da revisão desses proventos na mesma data e proporção dos servidores que se encontram em atividade.

Os deputados vão se reunir hoje para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido implantado na Casa para desenvolver os trabalhos legislativos durante a pandemia de covid-19.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 25, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/ultima-sessao-ordinaria-da-semana-traz-extensa-pauta-de-votacao/

Última sessão ordinária da semana traz extensa pauta de votação

Da Redação

A Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) realiza nesta quinta-feira, 25, a penúltima sessão ordinária do mês de novembro. Na pauta de votação constam 87 processos legislativos aptos à apreciação. Nas demais sessões realizadas durante a semana, os deputados promoveram debates que conduziram a votação de 52 processos, 16 deles em fase definitiva, sendo sete assinados pela Governadoria, sete de autoria de deputados, um oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás** (TJ-GO), e um proveniente da Mesa Diretora da Casa.

Para a reunião de hoje, a pauta traz 15 projetos de lei de iniciativa parlamentar para votação definitiva, 46 em fase de primeira apreciação e 21 pareceres favoráveis aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ). Podem ser analisados, também, quatro projetos de lei do Poder Executivo em definitivo e, em apreciação única, um parecer prévio , oriundo do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO), referente às contas anuais do Executivo no exercício de 2020.

Dentre os processos que serão submetidos à votação definitiva, destaca-se a proposta da Governadoria que altera a Lei n° 20.787, de 3 de junho de 2020, que instituiu o ProGoiás. A lei em questão trata sobre a adesão do estado aos benefícios fiscais previstos na legislação do Mato Grosso do Sul e do convênio de ICMS que estabelece procedimentos para a operacionalização dos benefícios.

Protocolada na Casa sob o nº 8118/21 , a matéria possui o objetivo principal de excluir a previsão legal de participação do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado de **Goiás** no juízo de conveniência e oportunidade para deliberação sobre o pedido de enquadramento no programa. "Com a extinção do citado conselho, o processo de concessão do benefício do ProGoiás ficará mais célere e será eliminada uma etapa unicamente burocrática", frisa o texto.

Os requisitos estabelecidos em lei para deferimento do pedido de enquadramento continuarão os mesmos. A Secretaria de Estado da Economia, ao deliberar quanto ao pedido de enquadramento da empresa no programa, analisará "sobre os requisitos e condições pré-estabelecidos para a concessão do benefício fiscal, em especial a análise da regularidade fiscal da empresa e dos sócios". Paralelamente a isso, a lei permanece prevendo a manifestação prévia da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC) quanto ao projeto simplificado de viabilidade econômico-financeira.

Outra matéria da Governadoria apta a ser votada em definitivo é a de nº 8839/21 , que busca alterar a Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social do Estado de **Goiás**. O objetivo da proposta é acrescentar na referida Lei a permissão para a concessão de aposentadoria aos policiais civis com os proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, além da revisão desses proventos na mesma data e proporção dos servidores que se encontram em atividade.

Os deputados vão se reunir hoje para apreciar as matérias a partir das 15 horas, pelo sistema híbrido implantado na Casa para desenvolver os trabalhos legislativos durante a pandemia de covid-19.

Para mais informações sobre as matérias que devem ser apreciadas nesta quinta-feira, 25, consulte a pauta prévia .

Sessões ordinárias

As sessões ordinárias constituem o calendário anual de trabalho legislativo e possuem a Ordem do Dia previamente designada, ou seja, têm uma pauta de votação. São realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras e compõem-se das seguintes fases: Abertura, onde são feitas apresentações de matérias e demais comunicações parlamentares; Pequeno Expediente; Grande Expediente; e a Ordem do Dia.

Para garantir a transparência, o Legislativo goiano transmite, ao vivo, todas as sessões. A população pode acompanhar os trabalhos pela TV **Alego** (canais 3.2 da TV aberta, 8 da NET Claro e 7 da Gigabyte Telecom) pelo site oficial do Parlamento (portal.al.go.leg.br) e, ainda, pelo canal do Youtube .

Site: https://www.gazetaplay.com.br/ultima-sessao-

ordinaria-da-semana-traz-extensa-pauta-de-votacao/

TCE suspende contratação para Hospital de Uruaçu

Auditoria aponta irregularidades contábeis em vencedora de licitação e Tribunal manda parar certame. Perícia apontou que Imed contabilizou R$ 20 milhões que não existem

O **conselheiro Sebastião Tejota**, do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**), mandou a Secretaria Estadual da Saúde paralisar o chamamento público para contratação de Organização Social para fazer a gestão do Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu.

A OS vencedora, Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (Imed), teve sua vitória contestada pela auditoria do **TCE**, que sugeriu suspensão cautelar do certame para garantia de legalidade. A determinação do **conselheiro** é para que em 15 dias o processo seja suspenso e tanto a Secretaria Estadual de Saúde como o Imed prestem esclarecimentos acerca dos fatos revelados pela auditoria.

O Imed juntou na prestação de contas uma auditoria informando ser detentora de créditos junto ao Estado do Amazonas no valor de pouco mais de R$ 20 milhões. Todavia, esse valor foi inscrito como sendo receita corrente líquida, quando na verdade esse mecanismo de contabilidade deveria estar classificado como passivo, por ser de difícil recebimento.

Representação de outra OS que disputava o certame para fazer a gestão do Hospital de Uruaçu apontou essa irregularidade, que foi acatada pelo **conselheiro** relator. O Instituto Actum de Saúde questionou a capacidade gerencial e condição contábil do Imed para assumir a unidade de Uruaçu.

Os auditores do **TCE** tiveram acesso a informações prestadas pelo Imed no Portal da Transparência que fortaleceram as suspeitas de que o balanço dessa OS estaria irregular e contrariando a legislação. Outro ponto chamou a atenção: duas "notas técnicas explicativas" do Imed no contrato de gestão do Hospital Estadual de Trindade informam que desde 2019 o hospital não sofreu "nenhuma inspeção ou auditoria".

"Como é que não foi feita qualquer inspeção na unidade e em suas contas? Isso é absolutamente surreal", frisou um auditor que participou dos estudos.

Além disso a secretaria precisa informar "o exato cumprimento da lei" e da determinação. O último estágio do processo de chamamento é a publicação de um ato chamado homologação pela Procuradoria Geral do Estado dando a OS como vencedora do certame, o que ainda não foi feito.

Perícia

O perito contábil Joselito Xavier fez um estudo sobre o tema envolvendo Organizações Sociais da saúde que firmam contratos de gestão com o poder público e precisam manter escrita fiscal sempre transparente e auditada. A reportagem o procurou para esclarecer pontos que constam do questionamento feito ao **TCE**.

Confira:

O que é um índice de liquidez corrente?

Joselito Xavier - A priori, vale mencionar que os índices de liquidez servem para avaliar a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações. Esses apontamentos são de grande importância para a continuidade de qualquer Entidade e as variações levantadas devem ser motivos de estudos entre os gestores das Empresas.

(Índice de liquidez corrente serve para medir a capacidade de pagamento, a curto prazo, de uma da Entidade)

Como é calculado o índice de liquidez corrente?

Joselito Xavier - Ele é calculado pela divisão entre o Ativo Circulante (seus direitos de curto prazo, como dinheiro em caixa, estoques, clientes a receber, etc) e Passivo Circulante (dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores, etc). Sua fórmula consiste em: Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

A partir do resultado, poderá ser feita a seguinte análise:

Se o Resultado da Liquidez Corrente for:

a) Maior que 1: Esse resultado demonstra uma "folga" no disponível para uma possível liquidação das obrigações;

b) Igual a 1: os saldos dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes;

c) Menor que 1: Pode não haver disponibilidades suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso seja necessário.

Uma empresa com baixa liquidez consegue pagar com regularidade fornecedores e prestadores de serviço?

J oselito Xavier - A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez. São eles: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Levando em consideração o Índice de Liquidez Corrente, que mede a capacidade de pagamento a curto prazo, pode ser que a Entidade não consiga honrar com os seus compromissos financeiros junto aos seus parceiros (fornecedores em geral). A situação mais provável é que a Entidade não conseguirá honrar com os seus compromissos.

No caso concreto, uma Organização Social que assina contrato de gestão com um Ente Público, que, para realizar os seus "serviços", depende de recursos / repasses desse Ente federativo (Subvenção e Assistência Governamentais, tratadas pela Norma Contábil, NBC TG 07 (R2)), pode ser afetada quando for medir o seu índice de liquidez corrente. Isso pode ocorrer se o Parceiro Público não honrar com os pagamentos contratuais no curto prazo. Com isso, a Entidade (Org. Social) não terá recursos suficientes para quitar com as suas obrigações a curto prazo. Na maioria das vezes, esse fato afeta o pagamento regular dos seus compromissos financeiros dentro do período contratual com os seus fornecedores, que, não recebendo o acordado, acabam por "financiar" a entidade, uma vez que os serviços estão sendo prestados, porém não estão ocorrendo os pagamentos.

Contas a receber vencidas há mais de 3 anos devem ser classificadas no Ativo Circulante?

Joselito Xavier - Não. Se a conta a receber for superior a 12 meses (levando em consideração que o ano fiscal da Entidade se encerre em 31 de dezembro), ou seja, após o fim do exercício seguinte, a Entidade deve lançar esse direito na conta do Ativo não Circulante. Mesmo após lançado em Realizável a Longo Prazo (Ativo não Circulante), se a Entidade não tiver certeza desse recebimento, os valores a receber devem ser lançados na conta redutora denominada de Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), uma vez que ela não possui segurança do recebimento desses montantes. Se a Entidade for uma associação sem fins lucrativos, esse entendimento está previsto no item 14, da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002.

Contas a receber do poder público vencidas, já cobradas judicialmente e que ainda não tiveram precatórios emitidos, logo sem data certa pera recebimento, devem ser classificadas no Ativo Circulante?

Joselito Xavier - Não. Esses valores são considerados Ativos Contingentes, isso porque há uma reivindicação que a entidade esteja reclamando por meio de processos legais, em que o desfecho seja incerto. Nesse caso, a Entidade não deve reconhecer esse ativo contingente em suas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. No entanto, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente, ou seja, o seu reconhecimento é adequado, que, no caso em tela, não deverá ocorrer, uma vez que sequer ocorreu a emissão de precatório, ou seja, não há previsão de data para que a Entidade possa reconhecer esse direito de recebimento no futuro. Esse entendimento está descrito na NBC TG 25 (R2).

A Reclassificação de saldos de contas do Ativo Circulante para o Ativo não circulante pode reduzir a Liquidez corrente de uma entidade?

Joselito Xavier - Sim, isso ocorre porque a Entidade, ao reclassificar os valores das contas pertencentes ao ativo circulante para o ativo não circulante, pode ter afetada a sua capacidade de liquidez para o pagamento de compromissos a curto prazo. Diante disso, o seu índice de liquidez corrente será afetado, podendo ter seu resultado diminuído consideravelmente. O índice de liquidez, para satisfazer uma boa condição financeira da Entidade, é medido pela divisão entre o ativo circulante e passivo circulante, cujo resultado cobrado, geralmente, deve ser maior ou igual a 1.

Site: https://noticiatodahora.com.br/2021/11/25/tce-suspende-contratacao-para-hospital-de-uruacu/